



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00161 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01.02	Secretaria,Contab,Tesour e Serv Div		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0102	Processo Legislativo		
01.031.0102.2002	Manutencao dos Servicos Legislativos		
3.3.90.39.00	041 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2093	Manutencao de Vias Urbanas		
4.4.90.61.00	515 Aquisição de Imóveis	890,64	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	890,64	
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	6.890,64

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01.04	Fundo Especial - Lei 1.820/2010		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0102	Processo Legislativo		
01.031.0102.2149	Construção de Sede do Poder Legislativo		
4.4.90.61.00	071 Aquisição de Imóveis	6.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.1037	Construção de Unidade Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	342 Obras e Instalações	890,64	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	890,64	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº:00161 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

TOTAL: R\$ 6.890,64

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 9 DE AGOSTO DE 2023

INFORMANTE

CPF: -
PREFEITO MUNICIPAL